Ata nº 21/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 2537, de 07 de junho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal criar cargos e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2537/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2538, de 12 de junho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2538/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2539, de 13 de junho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2539/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2541, de 27 de junho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2544, de 27 de junho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: